

-- Silvio Magalhães Barros II

Art. 2º O prazo para apresentação do relatório conclusivo das atividades atribuídas ao Grupo Técnico de Coordenação de que trata o art. 8º da Portaria nº 134/96, passa a ser de 1 (um) ano contados a partir da data de publicação desta Portaria

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 391 de 24 de dezembro de 1996

GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 29 de agosto de 1997

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1 387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país do servidor

GUY MARIE FABIO GUAGNI DEI MARCOVALDI, Chefe do Centro Tamar do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para participar da Exposição do Projeto Tamar no Zoológico de Colônia, em Colônia, Alemanha, e de reunião com a equipe do Aquário de Gênova sobre projeto de manejo de tartarugas marinhas, em Gênova, Itália, no período de 02 a 10 de setembro de 1997, inclusive trânsito, com ônus

Em 19 de setembro de 1997

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1 387 de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país do servidor

REGIS PINTO DE LIMA, Chefe Nacional de Conservação e Manejo de Sirênis do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para participar da 49ª Reunião Anual da Comissão Internacional da Baleia, em Monte Carlo, Mônaco, no período de 17 a 25 de outubro de 1997, inclusive trânsito, com ônus

GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Superintendência Estadual em Alagoas

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 1997

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA/AL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 010/97-N, de 20 de fevereiro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 1997, resolve

Nº 1 - Dispensar, a pedido, RITA DE CÁSSIA DE AGUIAR FASSANARO, Matrícula nº 708154, dos encargos de Substituto do Chefe de Divisão, Código DAS-101 2, da Divisão de Administração e Finanças, da Superintendência Estadual do IBAMA no Estado de Alagoas, para o qual fora designada pela Portaria nº 0 512/96-P, de 29 de março de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 1996

Nº 2 - Designar, JOSE EDIBERTO DE OMENA, Matrícula nº 1228033, para Substituir o Chefe de Divisão, Código DAS-101 2, da Divisão de Administração e Finanças, da Superintendência Estadual do IBAMA no Estado de Alagoas, em seus impedimentos e afastamentos legais

MARCELO SILVA RIBEIRO
Substituto

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 1997

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 26 inciso IX e no art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve

Nº 365-1 Promover, por antiguidade, na Carreira do Ministério Público Militar, ao cargo de Procurador da Justiça Militar, o Doutor PAULO CÉSAR DE SIQUEIRA CASTRO, Promotor da Justiça Militar, em vaga decorrente da aposentadoria do Doutor LUIZ SERGIO CHAME, ocorrida em 04 de junho de 1997

2 Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos jurídicos e pecuniários a contar de 04 de julho de 1997

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 60 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista deliberação do egregio Conselho Superior do Ministério Público Federal tomada na Sessão de 19-6-97 resolve

Nº 366-1 Designar o Doutor RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Procurador Regional da República para integrar, como membro suplente, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo CSMPF nº 08100-1 00077/97-22 resolve

Nº 367-1 Autorizar o afastamento do Doutor WELLINGTON CABRAL SARAIVA, Procurador da República,

do exercício de suas funções na Procuradoria da República no Distrito Federal, no período de 1º de setembro a 30 de novembro de 1997, para concluir o curso de pós-graduação de Mestrado em Direito e Estado, da Universidade de Brasília

GERALDO BRINDEIRO

O VICE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições resolve

Nº 368-1 PUBLICAR os quadros demonstrativos de pessoal do Ministério Público da União constantes do Anexo a este Ato em cumprimento ao disposto nos artigos 47 e 48 da Lei nº 9 473 de 22 de julho de 1997

HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA

ANEXO I A PORTARIA PGR Nº 368 / 97
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - Artigo 47 caput da Lei nº 9 473 de 1997

CARGO	EXISTENTES	OCUPADOS		VAGOS
		ESTÁVEIS	NÃO ESTÁVEIS	
TECNICOS	752	253	376	123
ASSISTENTES	2.447	1.548	802	97
TOTAIS	3.199	1.801	1.178	220

II - Artigo 48 inciso I alínea a da Lei nº 9 473 de 1997

CARGO	SERVIDORES ESTÁVEIS	SERVIDORES NÃO ESTÁVEIS	APOSENTADOS	INSTITUIDORES DE PENSÃO
TECNICOS	253	376	52	05
ASSISTENTES	1.548	802	697	153
TOTAL	1.801	1.178	749	158

III - Artigo 48 inciso I alínea b da Lei nº 9 473 de 1997

UNIDADE FEDERATIVA	SERVIDORES ESTÁVEIS	SERVIDORES NÃO ESTÁVEIS
AC	17	07
AL	28	07
AM	20	16
AP	10	10
BA	50	29
CE	39	24
DF	528	301
ES	33	09
GO	44	21
MA	23	19
MG	74	21
MS	19	15
MT	19	20
PA	25	24
PB	34	12
PE	89	50
PI	26	07
PR	50	49
RJ	206	115
RN	28	11
RO	09	11
RR	13	08
RS	89	84
SC	54	49
SE	25	11
SP	239	233
TO	10	15
TOTAL	1.801	1.178

IV - Artigo 48 inciso I alínea c da Lei nº 9 473 de 1997

FAIXA ETÁRIA	HOMENS		MULHERES		TOTAL	
	ESTÁVEL	NÃO ESTÁVEL	ESTÁVEL	NÃO ESTÁVEL	ESTÁVEL	NÃO ESTÁVEL
15-20	0	27	0	16	0	43
21-25	110	202	88	165	198	367
26-30	219	195	129	146	348	341
31-35	237	140	235	88	472	228
36-40	163	60	171	53	334	113
41-45	97	34	138	16	235	50
46-50	51	11	58	10	109	21
51-55	34	04	25	06	59	10
56-60	19	02	18	01	37	03
61-65	04	02	03	0	07	02
66-70	01	0	01	0	02	0
TOTAIS	935	677	866	501	1.801	1.178

V - Artigo 48 inciso I alínea d da Lei nº 9 473 de 1997

NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO CARGO	QUANTITATIVO DE SERVIDORES		
	ESTÁVEIS	NÃO ESTÁVEIS	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR	253	376	629
NÍVEL INTERMEDIÁRIO	1.548	802	2.350
NÍVEL BÁSICO	0	0	0
TOTAL	1.801	1.178	2.979

VI - Artigo 48 inciso II alínea a da Lei nº 9 473 de 1997

CARGO	QUANTIDADE
1 Efeitos estáveis	
a) Técnico	253
b) Assistente	1.548
2 Efeitos não Estáveis	
a) Técnico	376
b) Assistente	802
3 Requiridos	231
4 Cedidos	35
5 Excedentes de Lotação	0
6 Contratados no regime da CLT	0
7 Sem vínculo efetivo com o Serviço Público	234
8 Ativos Anistiados pela Lei nº 8.878/94	0
9 Anistiados pelo ADCT	0
TOTAL	3.479

VII - Artigo 48, inciso II, alínea b, da Lei nº 9.473, de 1997

	TOTAL
Contratados com base no artigo 37.IX, da CF	0

VIII - Artigo 48, inciso III, da Lei nº 9.473, de 1997

CARGO	QUANTITATIVO
a) Integrantes da lotação efetiva	2.945
b) Afastados para Mandato Classista ou Atividade Política	01
c) Afastados em Licença para Tratar de Assuntos Particulares	33
d) Afastados para Curso no Exterior	0
TOTAL	2.979

IX - Artigo 48, inciso IV, da Lei nº 9.473, de 1997

	FUNÇÕES GRATIFICADAS E CARGOS EM COMISSÃO								CCA
	FG-3	GRG	DAS-1	DAS-2	DAS-3	DAS-4	DAS-5	DAS-6	
Quadro efetivo	552	494	175	109	06	03	0	0	0
Requisitados do Poder Executivo	15	65	20	19	01	03	0	0	0
Requisitados de órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas de Outros Poderes da União	0	02	04	03	0	01	0	0	0
Requisitados de órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas dos Estados, Municípios e do Distrito Federal	0	16	6	6	01	0	0	0	0
Requisitados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia mista da União, dos Estados, Municípios e do Distrito Federal	01	18	02	05	0	01	0	0	0
Aposentados	0	0	0	01	01	03	01	0	0
Sem vínculo efetivo com o Serviço Público	0	21	116	54	11	02	0	00	21
TOTAL	568	616	323	197	20	13	1	0	21

X - Artigo 48, inciso V, da Lei nº 9.473, de 1997

NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO CARGO	OCUPADOS	VAGOS
Nível Superior	629	123
Nível Intermediário	2.350	97
Nível Básico	0	0
TOTAL	2.979	220

XI - Artigo 48, inciso VI, da Lei nº 9.473, de 1997

CARGO	ESCOLARIDADE DO CARGO	ESCOLARIDADE DOS TITULARES			
		SUPERIOR	INTERMEDIÁRIO	BÁSICO	TOTAL
TÉCNICO	NÍVEL SUPERIOR	628	01(*)	0	629
ASSISTENTE	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	617	1511	222(*)	2150

(*) De acordo com legislações pretéritas.

ANEXO II À PORTARIA PGR Nº 368/97
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

I - Artigo 47 caput, da Lei nº 9.473, de 1997

CARGO	EXISTENTES	OCUPADOS		VAGOS
		ESTÁVEIS	NÃO ESTÁVEIS	
TECNICOS	281	93	188	35
ASSISTENTES	913	676	237	25
TOTAIS	1.194	769	425	60

II - Artigo 48, inciso I, alínea a, da Lei nº 9.473, de 1997

CARGO	SERVIDORES ESTÁVEIS	SERVIDORES NÃO ESTÁVEIS	APOSENTADOS	INSTITUIDORES DE PENSÃO
TECNICOS	93	188	47	2
ASSISTENTES	676	237	215	24
TOTAL	769	425	262	26

III - Artigo 48, inciso I, alínea b, da Lei nº 9.473, de 1997

UNIDADE FEDERATIVA	SERVIDORES ESTÁVEIS	SERVIDORES NÃO ESTÁVEIS
AC	00	00
AL	14	8
AM	14	10
AP	00	00
BA	30	21
CE	25	16
DF	221	82
ES	18	9
GO	19	10
MA	16	9
MG	44	20
MS	22	13

MT	13	21
PA	24	7
PB	19	8
PE	27	20
PI	16	6
PR	22	16
RJ	56	25
RN	13	11
RO	16	5
RR	00	00
RS	35	23
SC	17	22
SE	12	8
SP	76	55
TO	00	00
TOTAL	769	425

IV - Artigo 48, inciso I, alínea g, da Lei nº 9.473, de 1997

FAIXA ETÁRIA	HOMENS		MULHERES		TOTAL	
	ESTÁVEL	NÃO ESTÁVEL	ESTÁVEL	NÃO ESTÁVEL	ESTÁVEL	NÃO ESTÁVEL
15-20	00	8	00	4	00	12
21-25	54	47	27	49	81	96
26-30	93	101	40	55	133	156
31-35	106	50	101	31	207	81
36-40	71	20	78	16	149	36
41-45	51	10	67	10	118	20
46-50	18	5	19	6	37	11
51-55	15	6	13	4	28	10
56-60	3	3	12	00	15	3
61-65	00	00	01	00	1	00
66-70	00	00	00	00	00	00
TOTAIS	411	250	358	175	769	425

V - Artigo 48, inciso I, alínea d, da Lei nº 9.473, de 1997

NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO CARGO	QUANTITATIVO DE SERVIDORES		
	ESTÁVEIS	NÃO ESTÁVEIS	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR	93	188	281
NÍVEL INTERMEDIÁRIO	676	237	913
NÍVEL BÁSICO	00	00	00
TOTAL	769	425	1.194

VI - Artigo 48, inciso II, alínea a, da Lei nº 9.473, de 1997

CARGO	QUANTIDADE
1. Efeitos estáveis	
a) Técnico	91
b) Assistente	666
2. Efeitos não Estáveis	
a) Técnico	187
b) Assistente	237
3. Requiridos	54
4. Cedidos	22
5. Excedentes de Lotação	00
6. Contratados no regime da CLT	00
7. Sem vínculo efetivo com o Serviço Público	82
8. Ativos Anistiados pela Lei nº 8.878/94	00
9. Anistiados pelo ADCT	00
TOTAL	00

VII - Artigo 48, inciso II, alínea b, da Lei nº 9.473, de 1997

	TOTAL
Contratados com base no artigo 37.IX, da CF	00

VIII - Artigo 48, inciso III, da Lei nº 9.473, de 1997

CARGO	QUANTITATIVO
a) Integrantes da lotação efetiva	1.317
b) Afastados para Mandato Classista ou Atividade Política	00
c) Afastados em Licença para Tratar de Assuntos Particulares	13
d) Afastados para Curso no Exterior	00
TOTAL	1.330

IX - Artigo 48, inciso IV, da Lei nº 9.473, de 1997

	FUNÇÕES GRATIFICADAS E CARGOS EM COMISSÃO								CCA
	FG-3	GRG	DAS-1	DAS-2	DAS-3	DAS-4	DAS-5	DAS-6	
Quadro efetivo	180	46	37	33	00	00	00	00	00
Requisitados do Poder Executivo	05	18	1	13	00	00	00	00	00
Requisitados de órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas de Outros Poderes da União	00	1	00	1	00	00	00	00	00
Requisitados de órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas dos Estados, Municípios e do Distrito Federal	00	01	00	02	00	00	00	00	00
Requisitados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia mista da União, dos Estados, Municípios e do Distrito Federal	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Aposentados	00	00	00	13	01	00	00	00	00
Sem vínculo efetivo com o Serviço Público	00	00	13	53	00	00	00	00	00
TOTAL	185	66	51	115	01	00	00	00	00

X - Artigo 48 inciso V da Lei nº 9.473 de 1997

NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO CARGO		OCUPADOS	VAGOS
Nível Superior		281	35
Nível Intermediário		913	25
Nível Básico		00	00
TOTAL		1.194	60

XI - Artigo 48 inciso VI da Lei nº 9.473 de 1997

CARGO	ESCOLARIDADE DO CARGO	ESCOLARIDADE DOS TITULARES			
		SUPERIOR	INTERMEDIÁRIO	BÁSICO(*)	TOTAL
TÉCNICO	NÍVEL SUPERIOR	281	00	00	281
ASSISTENTE	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	254	659	00	913

(*) De acordo com legislações preteritas

ANEXO III A PORTARIA PGR Nº 368/97
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO DO FEDERAL E TERRITÓRIOS

I - Artigo 47 caput da Lei nº 9.473 de 1997

CARGO	EXISTENTES	OCUPADOS		VAGOS
		ESTÁVEIS	NÃO ESTÁVEIS	
TÉCNICOS	88	35	47	6
ASSISTENTES	432	277	150	5
TOTAIS	520	312	197	11

II - Artigo 48 inciso I alínea a da Lei nº 9.473 de 1997

CARGO	SERVIDORES ESTÁVEIS	SERVIDORES NÃO ESTÁVEIS	APOSENTADOS	INSTITUIDORES DE PENSÃO
TÉCNICOS	35	47	08	-
ASSISTENTES	277	150	45	5
TOTAL	312	197	53	5

III - Artigo 48 inciso I alínea b da Lei nº 9.473 de 1997

UNIDADE FEDERATIVA	SERVIDORES ESTÁVEIS	SERVIDORES NÃO ESTÁVEIS
DF	312	197
TOTAL	312	197

IV - Artigo 48 inciso I alínea c da Lei nº 9.473 de 1997

FAIXA ETÁRIA	HOMENS		MULHERES		TOTAL	
	ESTÁVEL	NÃO ESTÁVEL	ESTÁVEL	NÃO ESTÁVEL	ESTÁVEL	NÃO ESTÁVEL
15-20	00	01	00	03	00	04
21-25	24	37	28	31	52	68
26-30	48	32	44	34	92	66
31-35	35	18	31	16	66	34
36-40	18	08	25	04	43	12
41-45	11	04	26	02	37	06
46-50	06	03	06	01	12	04
51-55	04	00	04	02	08	02
56-60	01	01	00	00	01	01
61-65	01	00	00	00	01	00
66-70	00	00	00	00	00	00
TOTAIS	148	104	164	93	312	197

V - Artigo 48 inciso I alínea d da Lei nº 9.473 de 1997

NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO CARGO	QUANTITATIVO DE SERVIDORES		
	ESTÁVEIS	NÃO ESTÁVEIS	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR	35	47	82
NÍVEL INTERMEDIÁRIO	277	150	427
NÍVEL BÁSICO	00	00	00
TOTAL	312	197	509

VI - Artigo 48 inciso II alínea a da Lei nº 9.473 de 1997

CARGO	QUANTIDADE
1. Efetivo estáveis	35
a) Técnico	277
b) Assistente	
2. Efetivo não Estáveis	47
a) Técnico	150
b) Assistente	
3. Requisitados	28
4. Cedidos	04
5. Excedentes de Lotação	00
6. Contratados no regime da CLT	00
7. Sem vínculo efetivo com o Serviço Público	12
8. Ativos Anistiados pela Lei nº 8.878/94	00
9. Anistiados pelo ADCT	00

VII - Artigo 48 inciso II alínea b da Lei nº 9.473 de 1997

	TOTAL
Contratados com base no artigo 37 IX da CF	00

VIII - Artigo 48 inciso III da Lei nº 9.473 de 1997

CARGO	QUANTITATIVO
a) Integrantes da lotação efetiva	505
b) Afastados para mandato Classista ou Atividade Política	00
c) Afastados em Licença para Tratar de Assuntos Particulares	4
d) Afastados para Curso no Exterior	-
TOTAL	509

IX - Artigo 48 inciso IV da Lei nº 9.473 de 1997

	FUNÇÕES GRATIFICADAS E CARGOS EM COMISSÃO								
	FG-3	GRG	DAS-1	DAS-2	DAS-3	DAS-4	FG-1	FG-2	CCA
Quadro efetivo	69	63	28	09	06	00	39	30	00
Requisitados do Poder Executivo	00	12	01	03	02	00	00	00	00
Requisitados de órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas de Outros Poderes da União	00	01	01	00	02	00	00	00	00
Requisitados de órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas dos Estados, Municípios e do Distrito Federal	00	00	00	1	00	00	00	00	00
Requisitados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia mista da União dos Estados, Municípios e do Distrito Federal	00	2	00	1	00	00	00	00	00
Aposentados	00	00	00	2	2	00	00	00	00
Sem vínculo efetivo com o Serviço Público	00	00	1	7	00	00	00	00	00
TOTAL	69	78	31	23	12	00	39	30	00

X - Artigo 48 inciso V da Lei nº 9.473 de 1997

NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO CARGO		OCUPADOS	VAGOS
Nível Superior		82	06
Nível Intermediário		427	05
Nível Básico		00	00
TOTAL		509	11

XI - Artigo 48 inciso VI da Lei nº 9.473 de 1997

CARGO	ESCOLARIDADE DO CARGO	ESCOLARIDADE DOS TITULARES			
		SUPERIOR	INTERMEDIÁRIO	BÁSICO	TOTAL
TÉCNICO	NÍVEL SUPERIOR	81	1(*)	00	82
ASSISTENTE	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	100	313	14(*)	427

(*) De acordo com legislações preteritas

ANEXO IV A PORTARIA PGR Nº 368/97
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

I - Artigo 47 caput da Lei nº 9.473 de 1997

CARGO	EXISTENTES	OCUPADOS		VAGOS
		ESTÁVEIS	NÃO ESTÁVEIS	
TÉCNICOS	36	09	27	01
ASSISTENTES	206	93	113	04
TOTAIS	242	102	140	05

II - Artigo 48 inciso I alínea a da Lei nº 9.473 de 1997

CARGO	SERVIDORES ESTÁVEIS	SERVIDORES NÃO ESTÁVEIS	APOSENTADOS	INSTITUIDORES DE PENSÃO
TÉCNICOS	09	27	02	00
ASSISTENTES	93	113	33	12
TOTAL	102	140	35	12

III - Artigo 48 inciso I alínea b da Lei nº 9.473 de 1997

UNIDADE FEDERATIVA	SERVIDORES ESTÁVEIS	SERVIDORES NÃO ESTÁVEIS
AC	00	00
AL	00	00
AM	00	00
AP	00	00
BA	02	03
CE	02	03
DF	67	94
ES	00	00
GO	00	00
MA	00	00
MG	02	03
MS	02	03
MT	00	00
PA	02	03
PB	00	00
PE	00	05
PI	00	00
PR	02	03
RJ	15	07
RN	00	00
RO	00	00
RR	00	00
RS	05	13
SC	00	00
SE	00	00
SP	03	03
TO	00	00
TOTAL		

IV - Artigo 48 inciso I alínea c da Lei nº 9.473 de 1997

FAIXA ETÁRIA	HOMENS		MULHERES		TOTAL	
	ESTÁVEL	NÃO ESTÁVEL	ESTÁVEL	NÃO ESTÁVEL	ESTÁVEL	NÃO ESTÁVEL
15-20	00	02	00	02	00	04
21-25	04	25	04	20	08	45
26-30	09	28	08	15	17	43
31-35	09	20	16	09	25	29
36-40	12	05	08	06	20	11
41-45	10	02	08	02	18	04
46-50	06	00	06	04	12	04
51-55	00	00	00	00	00	00
56-60	00	00	01	00	01	00
61-65	00	00	01	00	01	00
66-70	00	00	00	00	00	00
TOTAIS	50	82	52	58	102	140

V - Artigo 48 inciso I alínea d da Lei nº 9.473 de 1997

NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO CARGO	QUANTITATIVO DE SERVIDORES		
	ESTÁVEIS	NÃO ESTÁVEIS	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR	09	27	36
NÍVEL INTERMEDIÁRIO	93	113	206
NÍVEL BÁSICO	00	00	00
TOTAL	102	140	242

VI - Artigo 48 inciso II alínea a da Lei nº 9.473 de 1997

CARGO	QUANTIDADE
1 Efetivos estáveis	
a) Técnico	09
b) Assistente	93
2 Efetivos não Estáveis	
a) Técnico	27
b) Assistente	113
3 Requisitados	05
4 Cedidos	02
5 Excedentes de Lotação	02
6 Contratados no regime da CLT	00
7 Sem vínculo efetivo com o Serviço Público	05
8 Ativos Anistados pela Lei nº 8.878/94	00
9 Anistados pelo ADCT	00

VII - Artigo 48 inciso II alínea b da Lei nº 9.473 de 1997

Contratados com base no artigo 37 IX da CF	TOTAL
	00

VIII - Artigo 48 inciso III da Lei nº 9.473 de 1997

CARGO	QUANTITATIVO
a) Integrantes da lotação efetiva	249
b) Afastados para Mandato Classista ou Atividade Política	00
c) Afastados em Licença para Tratar de Assuntos Particulares	01
d) Afastados para Curso no Exterior	00
TOTAL	250

IX - Artigo 48 inciso IV da Lei nº 9.473 de 1997

	FUNÇÕES GRATIFICADAS E CARGOS EM COMISSÃO								
	FG-3	GRG	DAS-1	DAS-2	DAS-3	DAS-4	FG-1	FG-2	CCA
Quadro efetivo	20	11	02	04	02	00	00	00	00
Requisitados do Poder Executivo	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Requisitados de órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas de Outros Poderes da União	01	00	00	01	00	00	00	00	00
Requisitados de órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas dos Estados, Municípios e do Distrito Federal	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Requisitados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia mista da União, dos Estados, Municípios e do Distrito Federal	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Aposentados	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Sem vínculo efetivo com o Serviço Público	00	00	02	00	02	00	00	00	00
TOTAL	21	11	04	05	04	00	00	00	00

X - Artigo 48 inciso V da Lei nº 9.473 de 1997

NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO CARGO	OCUPADOS	VAGOS
Nível Superior	36	01
Nível Intermediário	206	04
Nível Básico	00	00
TOTAL	242	05

XI - Artigo 48 inciso VI da Lei nº 9.473 de 1997

CARGO	ESCOLARIDADE DO CARGO	ESCOLARIDADE DOS TITULARES			
		SUPERIOR	INTERMEDIÁRIO	BÁSICO	TOTAL
TÉCNICO	NÍVEL SUPERIOR	36	00	00	36
ASSISTENTE	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	00	206	00	206

(*) De acordo com legislações pretéritas

PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 1997

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA resolve

Nº 369 - Designar o Doutor DEROCY GIACOMO CIRILLO DA SILVA, Procurador da República, para substituir, no período de 01/09/97 a 10/09/97 a Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul

O VICE-PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA no exercício do cargo de PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA e tendo em vista o que consta do Processo MPF/CONSELHO SUPERIOR/Nº 08100-1 00083/97-25, resolve

Nº 371 - Autorizar o afastamento da Doutora SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI Procuradora da República, do exercício de suas funções na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, no período de 27 a 29 de agosto de 1997, para concluir o curso de Mestrado junto ao Curso de pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina

HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 1997

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 153, de 10 de abril de 1996, resolve

Nº 85 - Exonerar, a pedido, a partir de 25 de agosto de 1997, CRISTIANE RODRIGUES ANTUNES, ocupante do cargo de Técnico Processual, código NTC-101.01, classe A, padrão III, do cargo em comissão de Assessor de Subprocurador-Geral da República, código DAS-102.2

Nº 86 - Exonerar, a pedido, a partir de 01 de setembro de 1997, CLÁUDIA OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO do cargo em comissão de Assessor de Subprocurador-Geral da República, código DAS-102.2

HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Secretaria-Geral

PORTARIA Nº 541, DE 1º DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 65 de 13 de fevereiro de 1992 do Procurador-Geral da República e tendo em vista o que consta do Processo MPF/PGR nº 08100 005724/97-48 resolve

Conceder aposentadoria voluntária a SHYRLEY TEREZINHA POFFAL, matrícula nº 4124-6 ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim código NAS-201.01 Classe A, padrão III da carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público Federal com fundamento no artigo 40, inciso III alínea a e § 4º da Constituição Federal com as vantagens previstas nos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994 combinado com o artigo 62 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 asseguradas pela Medida Provisória nº 1.480-33 de 1997

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA

Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 1997

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 35 - Dispensar RUBY RONALDO DE QUADROS, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, DAS 101.1, do encargo de substituto eventual da Chefe de Gabinete da Secretaria Regional, DAS 101.2.

Nº 36 - Dispensar EDUARDO ARAÚJO GIL do encargo de substituto eventual do Coordenador de Administração, DAS 101.2.

Nº 37 - Dispensar DÓRIS GOLDSTEIN FRIDMAN, Técnica de Informática, NTC104.01, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Informática, DAS101.1.

Nº 38 - Designar LEONARDO PERES FAGUNDES, Assistente de Informática, NAS 203.01, classe A, padrão I, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Informática, DAS101.1.

Nº 39 - Designar LUIZ ALBERTO PERRONE, Chefe da Divisão de Pessoal, DAS 101.1, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Administração, DAS 101.2.

CARLOS EDUARDO THOMPSON F. ENZ

Procuradoria Regional da República da 5ª Região

PORTARIA Nº 26, DE 25 DE AGOSTO DE 1997

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 054, de 19 de fevereiro de 1993, resolve

Designar AILTON ÁRTUR FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico Processual, Código NTC10101, Classe A, Padrão II, para substituir, no período de 25/08/97 a 29/08/97, a Chefe da Divisão de Exame e Classificação, Código DAS-101.1, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região

HÉLIO JOSÉ TAVARES